Resolução nº : 9571/99
Protocolo nº : 42960/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA